



PORTARIA N°. 000046/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Regional é o órgão fiscalizador das profissões tecnológicas; Considerando que deverá orientar/esclarecer a sociedade sobre a necessidade de registro no Conselho; a Considerando a solicitação da Escola Técnica Vale dos Carajás, em Canaã dos Carajás, protocolada sob o nº 245866/2015, o qual solicita palestra aos alunos da referida Instituição, a necessidade de ser um profissional habilitado.

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias em nome do Analista Técnico JERFESON CORDEIRO LIMA - Período de 04 a 05/02/15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 02 de fevereiro de 2015.

gsdb

  
Eng. Agr. Elias da Silva Lima  
Presidente

02/02/2015 13:51